



Pesquisa de preços de refeições Restaurantes no Município de São Paulo – 2022

O Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON-SP, a fim de conhecer e acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades dos restaurantes, importante setor frequentado pelos consumidores, vem realizando, em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos - DIEESE, levantamentos dos preços médios das refeições.

O primeiro levantamento foi realizado em janeiro de 2020¹, o segundo em outubro de 2021² e o atual em fevereiro de 2022.

Metodologia

As três pesquisas partiram da mesma base definida como representativa das cinco regiões do município de São Paulo, que totalizou 350 estabelecimentos.

Em 2021, pretendia-se efetuar o levantamento integralmente junto aos mesmos estabelecimentos da amostra de 2020, porém, durante a coleta de preços, verificou-se que os efeitos da pandemia, iniciada no país em 2020, impunham a necessidade de substituição de alguns estabelecimentos, pois muitos haviam encerrado suas atividades ou, para conseguir sobreviver, modificaram a forma de comercializar suas refeições. Alguns, inclusive, passaram a apenas entregar pratos prontos de comida congelada ou marmitas *fit*. Desta forma, 148 estabelecimentos foram substituídos para manter amostra equivalente.

Em 2022, o levantamento partiu dos 350 estabelecimentos definidos na pesquisa anterior, porém, novamente, pelos motivos acima, houve a necessidade de substituição de 17 estabelecimentos.

¹ Relatório disponível na página do Procon-SP – link <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Restaurantes2020.pdf>

² Relatório disponível na página do Procon-SP – link <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Relat-Restaurantes-2021-e-comparativo-com-ano-anterior.pdf>



A amostra foi composta com estabelecimentos que comercializam suas refeições: no sistema *self-service* com cobrança por quilo; no sistema *self-service* com cobrança a preço fixo; prato do dia/prato feito; executivo de frango (proteína escolhida para efeitos de equivalência na comparação). Vale ressaltar que dentre os estabelecimentos da amostra, alguns praticam somente uma dessas formas de comercialização, mas outros praticam diferentes formas, tanto no sistema de oferta quanto na cobrança das refeições que disponibilizam.

Todos os levantamentos de preço foram realizados por telefone.

A seguir os resultados do levantamento de fevereiro de 2022 e os comparativos com os levantamentos anteriores.

Resultados do levantamento efetuado em fevereiro/2022

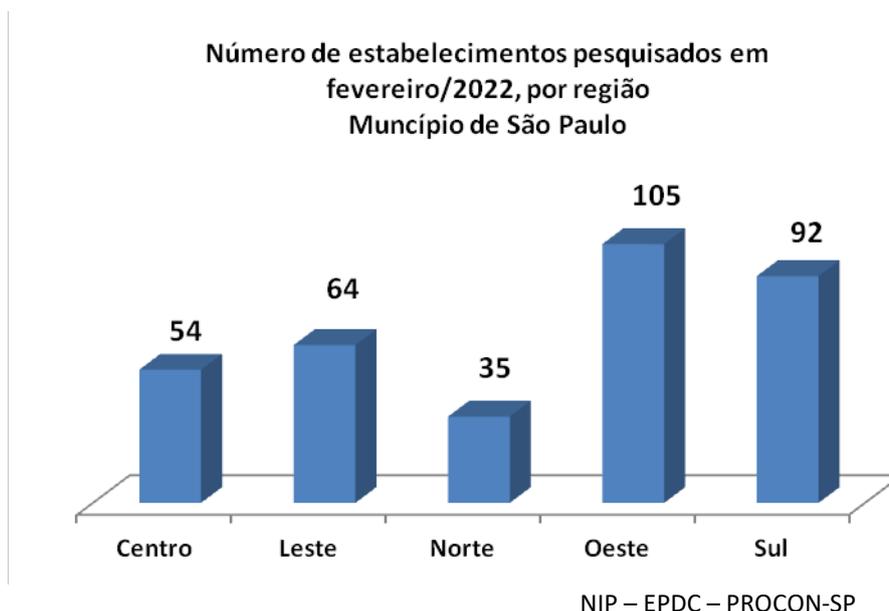
Amostra

A amostra teve como base os estabelecimentos pesquisados em outubro/21, porém 17 tiveram que ser substituídos, conforme tabela abaixo:

**Número de estabelecimentos pesquisados em fevereiro de 2022 e quantidade de substituição por região
Município de São Paulo**

Região	Número de estabelecimentos da amostra de 2021 que tiveram que ser substituídos	Total de estabelecimentos pesquisados em 2022 (incluindo os substituídos)	Percentual de estabelecimentos substituídos
Centro	4	54	7%
Leste	4	64	6%
Norte	4	35	11%
Oeste	3	105	3%
Sul	2	92	2%
Total	17	350	5%

NIP – EPDC – PROCON-SP



Distribuição da amostra por tipo de refeição e cobrança – destaques

Quantidade de restaurantes na amostra, por tipo de oferta de refeição e cobrança Município de São Paulo – 2022

Tipo de refeição e cobrança	Total na amostra	%
Total	350	100,0
Apenas Executivo de frango	46	13,1
Apenas Prato do dia / prato feito	36	10,3
Prato do dia / prato feito e executivo de frango	43	12,3
Apenas Self-service preço fixo	20	5,7
Self-service preço fixo e executivo de frango	3	0,9
Self-service preço fixo e prato do dia/prato feito	5	1,4
Self-service preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	1	0,3
Apenas Self-service por quilo	87	24,9
Self-service por quilo e executivo de frango	31	8,9
Self-service por quilo e prato do dia / prato feito	27	7,7
Self-service por quilo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	7	2,0
Self-service por quilo e a preço fixo	36	10,3
Self-service por quilo e a preço fixo e executivo de frango	1	0,3
Self-service por quilo e a preço fixo e prato do dia / prato feito	4	1,1
Self-service por quilo e a preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	3	0,9

Fonte: DIEESE. Pesquisa com restaurantes no município de São Paulo – 2022

NIP – EPDC – PROCON-SP



Do total de restaurantes pesquisados, 145 comercializam só um tipo de refeição (24,9% apenas por meio de *buffet self-service* por quilo; 13,1% comercializam somente pratos executivos (frango); 10,3% somente pratos do dia / pratos feitos e 5,7% apenas self service preço fixo). A maioria, 205 estabelecimentos, oferta dois ou mais tipos de refeição.

Quanto ao tipo de oferta da refeição e cobrança e respectivo preço médio

Do total da amostra do município de São Paulo, **196** restaurantes servem no sistema *buffet self-service* cobrando por quilo, com preço médio de R\$ 65,22; **73** servem no sistema *buffet self-service* com cobrança a preço fixo, com preço médio de R\$ 35,90; **126** oferecem pratos do dia/prato feito a um preço médio de R\$ 23,19 e **135** oferecem pratos executivos de frango ao preço médio de R\$ 30,48.

Número de estabelecimentos e preço médio, segundo tipo de refeição e região Município de São Paulo – fevereiro/22 - preço em R\$

Região	Self-service por quilo		Self-service preço fixo		Prato do dia / Prato feito		Executivo de frango	
	nº de restaurantes	Preço médio ³	nº de restaurantes	Preço médio ³	nº de restaurantes	Preço médio ³	nº de restaurantes	Preço médio ³
Centro	32	67,75	14	29,88	16	26,94	19	26,48
Leste	28	57,89	19	35,57	33	19,52	14	28,34
Norte	20	57,63	9	27,41	14	24,07	15	25,08
Oeste	77	67,92	13	34,56	32	27,30	39	25,18
Sul	39	66,97	18	46,16	31	20,53	48	38,69
Total 2022	196	65,22	73	35,90	126	23,19	135	30,48

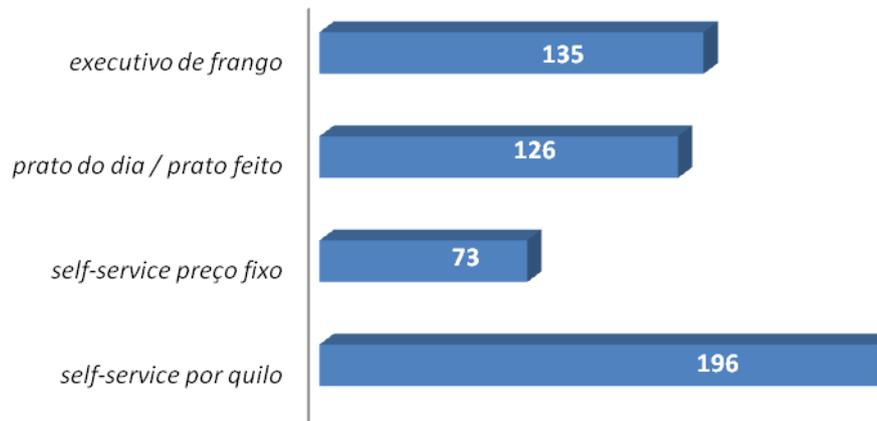
Fonte: DIEESE. Pesquisa com restaurantes no município de São Paulo – 2022

NIP – EPDC – PROCON-SP

³ Média ponderada



Número de estabelecimentos por tipo de refeição fev/2022



Obs.: A maioria dos estabelecimentos pesquisados oferecia mais de um tipo de refeição.

NIP – EPDC – PROCON-SP

Comparativo entre as pesquisas de 2020, 2021 e 2022

A comparação só foi possível ser efetuada entre os estabelecimentos do município de São Paulo comuns entre as três pesquisas, que vendiam pelo sistema *self-service* por quilo. Dessa forma, a amostra foi constituída por **138** estabelecimentos e os preços médios estão na tabela a seguir.

Preço médio da refeição *self-service* por quilo e comparativo Município de São Paulo 2020, 2021, 2022

Média por levantamento (*)			
	Jan/2020	Out/2021	Fev/2022
	R\$ 56,01	R\$ 63,03	R\$ 63,39
Variação no período destacado	12,5%		
		0,6%	
	13,2%		

(*) média ponderada, relativa aos estabelecimentos comuns aos três levantamentos – 138 restaurantes

NIP – EPDC – PROCON-SP



Com base nas informações dos estabelecimentos comuns aos três levantamentos, verificou-se que o preço médio da refeição *self-service* por quilo:

- Em junho de 2020 era de R\$ 56,01 e passou para R\$ 63,03 em outubro de 2021, variação de 12,5%;
- O valor médio de outubro de 2021 (R\$ 63,03) passou para R\$ 63,39 em fevereiro de 2022, variação de 0,6%;
- Do início do levantamento (jan/20) até esta última pesquisa (fev/22) a variação acumulada foi de 13,2%. Vale destacar, que o preço médio da refeição de fev/22 não está refletindo o aumento do gás, já que a tomada de preços junto aos restaurantes ocorreu antes do último aumento.

Orientações

O consumidor deve sempre avaliar o preço aliado à qualidade oferecida. Mas existem outras dicas importantes que o consumidor deve observar:

- O pagamento da gorjeta não é obrigatório, é uma opção do consumidor. O estabelecimento deve informar claramente o valor e que seu pagamento é opcional. Não pode ser apresentada essa taxa se não houve a efetiva prestação de serviço.
- O pagamento por meio de vale refeição pode ser recusado, a aceitação do vale refeição como forma de pagamento não é obrigatória. No entanto, se houver adesivos ou outra forma de comunicação sugerindo sua aceitação, não pode ser recusado. Sua aceitação não pode estar condicionada ao valor consumido, nem ficar restrita a determinado dia, data ou horário.
- Não pode ser cobrada taxa de desperdício do consumidor que deixar sobras de refeição em seu prato.
- Os estabelecimentos que oferecem refeições na modalidade por quilo não podem: informar o preço apenas ao equivalente a 100g; b) deixar de informar o valor da tara (peso do prato); c) veicular informação que não corresponda ao valor mostrado na balança.
- É proibido veicular promoção informando apenas que é por tempo limitado, sem apresentar a data de seu término.